

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2022 – SEHAB.PMA**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº002/2022 CELEBRADO ENTRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E  
LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E  
SOLUÇÕES EM INFORMATICA, NA MELHOR  
FORMA DIREITO, CONFORME A SEGUIR SE  
DECLARA:**

Presente Primeiro termo Aditivo ao Contrato nº002/2022, que se firma de um lado a Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, inscrito no CNPJ nº 29.226.371/0001-78 situado no conjunto Cidade Nova V, SN- 18, esquina com WE 29, nº 452 – Bairro: Coqueiro - Ananindeua PA, na pessoa de seu representante o Secretário, Sr. Alexandre Cesar Santos Gomes inscrito no CPF nº 640.972.932-49 e RG nº 2664621 SSP/PA, residente e domiciliado na Passagem São Pedro, Residencial Castanheira, Rua Ipê/ QD três, Lote 0, Bairro Atalaia - Cidade de Ananindeua PA e a empresa **LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA.** inscrita no CNPJ sob o Nº 17.811.328/0001- 90, com sede na Passagem Az de Ouro, 26 e 27, bairro: Levilândia, em Ananindeua-Pará, CEP: 67.015-760, representada na pessoa de seu titular, Sr. Alexandre Oliveira Santana, brasileiro, Portador da CNH nº. 01754587990 e CPF Nº. 008.969.974-21 doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justos e acertados o presente termo aditivo, conforme condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento tem por objetivo a necessidade de prorrogar o prazo de vigência do contrato nº002/2022, firmado inicialmente por 12 (doze) meses, referente a Ata de 001.2021-CMA, conforme a lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, De acordo com o art. 57, IV, da Lei 8.666/93, nos termos propostos pela CONTRATADA, que simultaneamente: Constem no processo administrativo nº 014/2021 – CMA, celebrado entre as partes em 03 de março de 2022.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Neste fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº002/2022, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 03 de março de 2024 e término em 03 de março de 2025, no valor de **R\$ 80.849,28 (oitenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos).**

**PARÁGRAFO SEGUNDO- DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** este Aditivo passará a vigorar a partir da dotação orçamentária seguinte:

**Órgão:** 16 Secretaria Municipal de Habitação

**Unidade:** 01 Secretaria Municipal de Habitação

**Funcional Programática:** 1612200152370 Apoio às Ações Administrativas

**Natureza da Despesa:** 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Sub-elemento:** 3390400200 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC – COMPUTA

**Fonte:** 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

**Valor reservado:** **R\$ 67.374,40 (sessenta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).**

**Valor próximo exercício:** **R\$ 13.474,88 (treze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, firmado em 03 de março de 2022 permanecendo as mesmas inalteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente termo aditivo passar a vigorar entre as partes a partir do dia 03 de março de 2024.

**CLÁUSULA QUARTA** – As partes elegem desde já para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Instrumento, o foro da comarca de Ananindeua – Pa, acima de qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento deste instrumento.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, bem como as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos legais.

Ananindeua/PA, 03 de março de 2024

---

**ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES**

Secretário Municipal de Habitação  
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Habitação de Ananindeua

Endereço: Cidade Nova V SN 18 esquina com WE 29 nº 452 – Bairro: Coqueiro– CEP: 67133-120 Ananindeua-PA  
Fone:99318-2957 – E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br



---

**LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E  
SOLUÇÕES EM INFOMÁTICA LTDA  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_  
CPF nº

2- \_\_\_\_\_  
CPF nº